



Câmara Municipal de Cajobi

CGC 51.359.784/0001-80

RUA SANTA CRUZ N.º 749 — FONE/FAX (017) 563-1510 — CEP 15410-000 — SP

PORTARIA N.º 012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.998.

Dispõe sobre constituição de Comissão Permanente de Julgamento das propostas que forem apresentadas relativa às licitações da Câmara Municipal de Cajobi.

Benedito Soares de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários Francisco Carlos Galesco, RG n.º 9.507.494; Maria Cristina Pignatari, RG 26.728.218, e Luciana Cecília Batista, RG 21.724.766, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE de avaliação das propostas que forem apresentadas, nas licitações de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, as quais forem realizadas pela Administração da Câmara Municipal, durante o exercício de 1.998.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 09 de fevereiro de 1.998.


Benedito Soares de Oliveira

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, afixada no lugar de costume, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 1998, e arquivada no Cartório de Registro Civil desta cidade.


Francisco Carlos Galesco
Secretário